



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 01.612.483/0001-48
Av. Montes Claros, 900 – Centro – CEP: 39.558-000

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2024

1 - DADOS DO MUNICÍPIO: **RAZÃO SOCIAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE - **CNPJ:** 01.612.483/0001-48 **ENDEREÇO:** AVENIDA MONTES CLAROS, 900 - CENTRO - FRUTA DE LEITE/MG

2 - DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

PROPONENTE: Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR
Inscrita no CNPJ 19.856.351/0001-27, com endereço na Rua dos Pereiras, nº 423, Bairro Centro,
na cidade de Taiobeiras – MG

3 – OBJETO CONTRATADO E VALOR GLOBAL R\$ Contratação de Prestação de Serviços e Locação de Máquina Escavadeira Hidráulica, com condutor e fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção veicular e rastreador, para atendimentos às demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente deste Município, com valor de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) por hora trabalhada, somando um total estimado de R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais) por um total de 500 (quinhentas) horas, conforme DFD – Documento de Formalização de Demanda emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente

4 – DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Minerais

5 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lavra-se o presente termo de Dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inc. XI da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como, Lei 11.107/2005, cuja contratação se dá em razão de celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação

6-RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR: Pela proposta apresentada pelo consórcio, a mesma demonstra ser vantajosa para a Administração, sendo que os valores estão dentro daqueles praticados no mercado; O Município é participante do citado consórcio e a contratação busca a prestação mais racional, eficiente e econômica de serviços públicos de interesse comum;

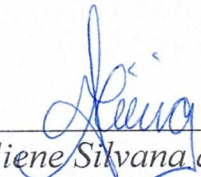
7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DA CONTRATAÇÃO: Os preços ofertados pelo proponente em referência encontram-se de acordo com os preços de mercado, além de se apresentar vantajoso para a Administração. Em relação a contratação é importante destacar que o município não dispõe de máquinas suficientes para atender a sua demanda, em especial uma máquina com recursos tecnológicos e equipamentos de grande utilidade conforme aqueles que equipam a máquina ora apresentada, necessitando efetuar contratações com terceiros. A locação de uma máquina compartilhada entre os municípios consorciados ao Consórcio COMAR, contribuirá significativamente para a redução dos custos para realizar os serviços ora pleiteados



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 01.612.483/0001-48
Av. Montes Claros, 900 – Centro – CEP: 39.558-000

8- DATA DE LAVRATURA DO PRESENTE TERMO: 15 de agosto de 2024

Fruta de Leite – MG, 15 de agosto de 2024



Liliene Silvana de Oliveira
Matrícula 0351 – Presidente

Daiza Maria Batista
Matrícula 3071 – Membro

Késia Santos Araújo
Matrícula 3411 – Membro